

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras Diversas
Gerência de Compras

CHAMAMENTO 116.2023 - AQUISIÇÃO DO RADIOFÁRMACO 18 FLUORDEOXIGLICOSE (18-FDG)

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
						VENCEDOR PROVISÓRIO	VENCEDOR PROVISÓRIO
						VLR UNIT	VLR UNIT
1	4762	30852	18 FLUORDEOXIGLICOSE (FDG-18F)	UNID	780	R\$ 980,00	R\$ 764.400,00
VALOR TOTAL PROVISÓRIO							R\$ 764.400,00

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do EDITAL N° 035/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 10h do dia 20/03/2023.

Brasília, 19 de Abril de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS